
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 20 - R, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Estabelece o horário de funcionamento do CIM POLO SUL, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo – FIFA 2026, e das outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

Considerando que, nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira, as atenções da população estarão voltadas para esse evento esportivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente do CIM POLO SUL encerrar-se-á às 12h00, devendo os empregados cumprir jornada contínua de 4 (cinco) horas, sem intervalo para almoço.

Art. 2º A redução do expediente de que trata esta Portaria não acarretará prejuízo à remuneração dos empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 26 de junho de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL